



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO Nº 2.039 de 20 de outubro de 2025 =

“Dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.”

NORIVAL DONIZETE ROSSALI, Prefeito Municipal de Neves Paulista, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.268 de 15 de outubro de 2025 altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.549 de 27 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Neves Paulista, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Fabiane Manfrim Toscano ;
- b) Suplente: Thatiana Berti Assad.

II – Representantes dos Professores:

- a) Titular: Leandra Fabiana Peres Caneira;
- b) Suplente: Márcia Betânia Marquesini Fernandes;
- c) Titular: Maria Madalena Ferreira Vieira ;
- d) Suplente: Juliana Pierobon.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Aline Carla Megetto de Lima ;
- b) Suplente: Miqueias Jardim Pereira ;
- c) Titular: Grasiela Ferreira da Silva ;
- d) Suplente: Tatiana Meire Pereira.



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

IV – Representantes de outros Segmentos da Sociedade Civil:

- a) Titular: João Manoel Vicente;
- b) Suplente: Lucas Vieira;
- c) Titular: Bianca Carla de Freitas Aguiar;
- d) Suplente: Paulo Rubens Bonsego Carvalho.

Art. 2º – Fica nomeado para ser o Presidente do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) a Representante dos Professores Leandra Fabiana Peres Caneira e Vice- Presidente o Representante da Sociedade Civil João Manoel Vicente;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Neves Paulista, 20 de outubro de 2025

NORIVAL DONÍZETI ROSSALI
Prefeito Municipal